



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Referência: Requerimento n.º 53/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente

Edgar Cheli Júnior

Câmara Municipal de Bebedouro.

Cumprimentando-o cordialmente, por incumbência do Senhor Prefeito, valho-me do presente instrumento para, em atenção ao requerimento nº 53/2023, formalizado pelo Excelentíssimo Vereador Dr. Vagner Castro Souza, informar e responder a solicitação naquele requerimento formulada, nos termos que seguem expostos:

Requeiro à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, Exmº, informações sobre o Selo Empresa Amiga do Esporte, dentro do prazo de 15 dias, conforme artigo 87, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. 1.Como as empresas irão pleitear a adesão ao Selo Empresa Amiga do Esporte? 2.Será necessário um Plano de Trabalho ou um Plano de Aplicação? 3.Que órgão municipal será responsável pela gestão do Selo Empresa Amiga do Esporte? 4.O Conselho Municipal de Esporte emitirá algum parecer referente aos planos de trabalho ou plano de aplicação aprovados? 5.Será constituída alguma Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento das empresas que obtiveram o Selo Empresa Amiga do Esporte? 6.Existe empresas que já fazem parte desse programa? Se sim encaminhar como foi realizado essa adesão e os dados das empresas beneficiadas

Resposta: Preclaro Presidente e Nobre Vereador subscritor do requerimento em destaque, inicialmente faz-se evidenciar que as disposições contidas na legislação ainda carecem de devida regulamentação, oportunidade que serão analisados e trazidos à luz do caso concreto, em especial, análise sobre a necessidade de implantação de plano de trabalho e/ou aplicação, bem como a definição de todas as demais diretrizes para a operacionalização da matéria.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Por fim, registre-se que em razão da ausência da devida regulamentação, ainda não existem empresas adequadas à Lei 5.533, de 04 de abril de 2.022.

Em sumário desfeito, considero respondidas todas as indagações, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.



Paulo Sérgio Garcia Sanchez

Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2JNJJBZG9P4D640>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2JNJ-JVBZ-G9P4-D640

